



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1545

PARECER Nº: 168/2023/2023 - DPR

PROCESSO Nº: 01.02.00094353/2023.49

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

ASSUNTO: Digite aqui o texto do assunto... ..

À Diretora-Presidente do IPPLAM, Sra. Bruna B. Barroca

I. RELATÓRIO

Por meio do encaminhamento do requerimento nº 1129/2023 é solicitado pela Câmara Municipal de Maringá, para fins de esclarecimento público, em qual estágio se encontram as tratativas entre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM, o Município e a Universidade Estadual de Maringá - UEM, acerca dos traçados geométricos para a extensão da Avenida Herval no trecho compreendido entre a Rua João Luís Dias e a Rua Dez de Maio, incluindo a área pertencente ao campus sede da instituição de ensino superior.

III. CONCLUSÃO

Informamos que as tratativas com a reitoria e prefeitura do Campus estavam avançadas até a data do último ofício enviado à Câmara Municipal de Maringá - CMM. Ocorre que em houve a troca da gestão daquela reitoria, bem como da composição da Prefeitura do Campus, órgão responsável pelas análises técnicas das obras de intervenção na universidade.

Informamos que, uma vez estabelecida a gestão da universidade, o IPPLAM a contatou para que sejam retomadas as análises técnicas conjuntas para que seja definido o melhor projeto geométrico tanto para o Município de Maringá como para o Campus da Universidade e a expectativa é de que ainda neste mês de setembro nos reunamos para realinhamento quanto à última proposta apresentada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bordin Catani, Diretor (a) de Planejamento e Gestão Territorial**, em 06/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2389842** e o código CRC **0614B8CB**.

Referência: Processo nº 01.02.00094353/2023.49

SEI nº 2389842



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 154/2023 - IPPLAM

Maringá, 06 de setembro de 2023.

À sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2

CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: **Requerimento nº 1129/2023**

Referência: Processo nº 01.02.00094353/2023.49.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 101/2023 - SEPROTOCOLO (SEI nº 2301917), referente ao Requerimento nº 1129/2023 (SEI nº 2301916), estamos encaminhando o Parecer nº 168/2023 (SEI nº 2389842), exarado pela Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente**, em 11/09/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2391843** e o código CRC **A55688AE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094353/2023.49

SEI nº 2391843



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2695/2023 - GAPRE

Maringá, 12 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1129/2023 (SEI n.º 2301916), apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita para fins de esclarecimento público, em qual estágio se encontram as tratativas entre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – Ipplam, o Município e a Universidade Estadual de Maringá – UEM acerca dos traçados geométricos para a extensão da Avenida Herval no trecho compreendido entre a Rua João Luiz Dias e a Rua Dez de Maio, incluindo a área pertencente ao campus sede da instituição, anexamos o Ofício n.º 154 (SEI n.º 2391843) e Parecer n.º 168/2023 (SEI n.º 2389842) do Instituto.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/09/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2407504** e o código CRC **453262FF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094353/2023.49

SEI nº 2407504